

PORTARIA Nº 12.023/2020

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º e § 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 7.095/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora, **RENATA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Português, Nível IX, Padrão 09, para 20 (vinte) aulas semanais, durante o período de 01/03 a 18/12/2020, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de março de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal